



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CEP 38.840-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.349/93

Dá a denominação de Rua Guilhermina Rosa de Jesus a ' Rua denominada Rua 19, situada no Bairro Novo Horizonte e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes legais decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

ARTIGO 1º) - Passa a denominar-se RUA GUILHERMINA ROSA DE JESUS, a atual via denominada Rua 19, situada no Bairro Novo Horizonte, desta cidade e Município de Carmo do Paranaíba(MG).

ARTIGO 2º) - Revogam-se as disposições em contrário.

ARTIGO 3º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba(MG), 31 de agosto de 1993


Ajax Barcelos,
PREFEITO MUNICIPAL.


Celso Maurício de Carvalho,
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO.

AQB/.-